



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 08/04/2021

Local: Sala de Reunião virtual

1 Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se, às quinze horas, o
2 Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana,
3 da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo Bruno**
4 **Ramos de Jesus, Prof. Dr. Tiago Nery Ribeiro, Prof. Dr. Renato Santos Auaujo,**
5 **Profa. Dra. Luciara Benedita Barbosa, Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão de**
6 **Almeida Meneses e Prof. Dr. Paulo Sérgio Marchelli** (representante do DEDI), **Profa.**
7 **Ma. Viviane de Jesus Lisboa Aquino** (representante do DEMAI), **Paloma Farias**
8 **Oliveira** (representante discente) e **Lucielma Andrade Santos** (representante discente). Faltas:
9 não houve. A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Camilo Bruno
10 Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os
11 seguintes pontos de pauta: **1.** Informes. **2.** Apreciação da ata da reunião do dia 19 de março
12 de 2021. **3.** Apreciação do pedido de integralização das horas de Atividades
13 Complementares, requerente Samuel dos Santos da Silva, processo nº 23113.010384/2021-
14 19, rel. Luciara Benedita Barbosa. **4.** Apreciação do pedido de equivalência da disciplina
15 FISII0084 – Introdução à Metodologia Científica, requerente Samuel dos Santos da Silva,
16 processo nº 23113.010692/2021-45, rel. Renato Santos Araujo. **5.** Apreciação do pedido de
17 quebra de pré-requisito da disciplina FISII0083-Estágio supervisionado em ensino de
18 Física 4, requerente Felipe Melo dos Santos, processo nº 23113.008254/2021-08, rel.
19 Adilmo Francisco de Lima. **6.** Apreciação do pedido de quebra de pré-requisito da
20 disciplina FISII0085-Trabalho de Conclusão de Curso, requerente Leandro Andrade
21 Santos, processo nº 23113.009113/2021-95, rel. Juliana Marcela Abraão de Almeida
22 Meneses. **7.** O que ocorrer. **Decisões tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof. Camilo,
23 presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a leitura
24 dos pontos de pauta. Em discussão, houve apresentação de pedido de inclusão dos
25 seguintes pontos de pauta: “Apreciação do pedido de abertura de Turma de Ensino
26 Individual da disciplina FISII0003-Instrumentação para o ensino de física I, requerente
27 Felipe Melo dos Santos”; “Apreciação do pedido de abertura de Turma de Ensino
28 Individual da disciplina FISII0074-Evolução das ideias da física I, requerente Samuel dos
29 Santos da Silva”; “Discussão sobre a instrução normativa do TCC de física”. Após debates,
30 as solicitações de inclusão foram aprovadas por unanimidade, sendo acrescentados na
31 pauta os seguintes itens: **7.** Apreciação do pedido de abertura de Turma de Ensino
32 Individual da disciplina FISII0003-Instrumentação para o ensino de física I, requerente
33 Felipe Melo dos Santos; **8.** Apreciação do pedido de abertura de Turma de Ensino
34 Individual da disciplina FISII0074-Evolução das ideias da física I, requerente Samuel dos

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 08/04/2021

Local: Sala de Reunião virtual

35 Santos da Silva; **9.** Discussão sobre a instrução normativa do TCC de Física. O que ocorrer
36 passou a constar no item “10” da pauta. **1. Informes:** Não houve. **2. Apreciação da ata da**
37 **reunião do dia 19 de março de 2021.** O Prof. Camilo colocou o ponto em discussão. **3.**
38 Após debates, encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **3.**
39 **Apreciação do pedido de integralização das horas de Atividades Complementares,**
40 **requerente Samuel dos Santos da Silva, processo nº 23113.010384/2021-19, rel.**
41 **Luciara Benedita Barbosa.** O prof. Camilo franqueou a palavra à Profa. Luciara, relatora
42 do processo nº 23113.010384/2021-19, por meio do qual o discente Samuel dos Santos da
43 Silva solicita integralização das atividades complementares. Com a palavra, a Profa.
44 Luciara relatou que, da análise dos documentos comprobatórios anexados ao processo, o
45 discente contabilizou o total de 210 horas de atividades complementares, realizadas
46 durante a vigência do curso, com conteúdo que garante específicos elementos da Física, do
47 Ensino da Física e interdisciplinares, seus fundamentos e metodologia, conforme preconiza
48 o caput dos artigos 2º e 3º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE. Relatou ainda
49 a Profa. Luciara que a atribuição da carga horária para as atividades apresentadas obedeceu
50 ao quadro de equivalência do artigo 6º do Anexo VI da Resolução nº 31/2020/CONEPE.
51 Por esta razão, seu parecer e voto são pela homologação das Atividades Complementares
52 apresentadas. Encerados os debates, o parecer foi encaminhado para votação, sendo
53 aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de integralização das horas de
54 Atividades Complementares ora formulado, nos termos do parecer e voto da relatora. **4.**
55 **Apreciação do pedido de equivalência da disciplina FISII0084 – Introdução à**
56 **Metodologia Científica, requerente Samuel dos Santos da Silva, processo nº**
57 **23113.010692/2021-45, rel. Renato Santos Araujo.** O prof. Camilo franqueou a palavra
58 ao Prof. Renato, relator do processo nº 23113.010692/2021-45, por meio do qual o
59 discente Samuel dos Santos da Silva solicita equivalência da disciplina FISII0084 –
60 Introdução à Metodologia Científica. Com a palavra, o Prof. Renato relatou que, em
61 análise comparativa das ementas, a disciplina cursada pelo requerente, EDUI0040-
62 Introdução à Metodologia Científica, contempla mais de 75% do conteúdo da disciplina
63 que se pretende a equivalência, tendo sido avaliados carga horária e conteúdo. Assim
64 sendo, em observância ao que dispõe o art. 177, § 3º, da Resolução nº 14/2015/CONEPE,
65 seu parecer e voto são pelo deferimento do pleito. Com a apresentação do parecer e voto
66 do relator, o ponto foi posto em discussão. Após debates, o ponto foi posto em votação,
67 sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de equivalência em apreço,
68 nos termos do parecer e voto do relator. **5. Apreciação do pedido de quebra de pré-**
69 **requisito da disciplina FISII0083-Estágio supervisionado em ensino de Física 4,**

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 08/04/2021

Local: Sala de Reunião virtual

70 **requerente Felipe Melo dos Santos, processo nº 23113.008254/2021-08, rel. Adilmo**
71 **Francisco de Lima.** O Prof. Camilo esclareceu que o relator do processo, Prof. Adilmo,
72 justificou sua ausência na reunião e enviou o parecer para a apreciação do Colegiado. Feito
73 esse esclarecimento, o Prof. Camilo realizou a leitura do parecer emitido pelo relator. No
74 parecer, o Prof. Adilmo relata que o discente já possui um dos pré-requisito da disciplina
75 FISII0083-Estágio supervisionado em ensino de Física 4 e que a solicitação ora
76 apresentada foi motivada por conta das mudanças ocorridas na grade curricular do curso de
77 Física no semestre vigente (2020.2), pois, caso contrário, o discente teria o pré-requisito
78 necessário para cursar tal disciplina, na qual não houve mudanças no seu ementário. O
79 relator ainda destacou que caso o aluno curse a disciplina FISII0083-Estágio
80 supervisionado em ensino de Física 4 no semestre vigente, ele terá a possibilidade de
81 concluir o curso no próximo semestre (2021.1). Assim sendo, o parecer foi pelo
82 deferimento da solicitação de quebra de pré-requisito. Finalizada a leitura do parecer, o
83 ponto foi posto em discussão. Após debates, encaminhou-se para votação, sendo aprovado
84 por unanimidade, para **DEFERIR** o pleito em apreço. **6. Apreciação do pedido de**
85 **quebra de pré-requisito da disciplina FISII0085-Trabalho de Conclusão de Curso,**
86 **requerente Leandro Andrade Santos, processo nº 23113.009113/2021-95, rel. Juliana**
87 **Marcela Abraão de Almeida Meneses.** O prof. Camilo franqueou a palavra à Profa.
88 Juliana, relatora do processo nº 23113.009113/2021-95, por meio do qual o discente
89 Leandro Andrade Santos solicita quebra de pré-requisito da disciplina FISII0085 –
90 Trabalho de Conclusão de Curso. Com a palavra, a Profa. Juliana relatou que,
91 considerando a mudança recente do projeto pedagógico do curso de Física e
92 consequentemente a inclusão de novas disciplinas na grade curricular, entre elas a
93 disciplina solicitada, a qual exige como pré-requisito a disciplina Introdução a Metodologia
94 Científica (FISII0084), seu parecer e voto são pelo deferimento do pleito ora apresentado,
95 para não prejudicar e respeitar o período mínimo de conclusão do curso do discente. Com a
96 apresentação do parecer e voto da relatora, o ponto foi posto em discussão. Após debates, o
97 ponto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, para **DEFERIR** o pedido de
98 quebra de pré-requisito em apreço, nos termos do parecer e voto da relatora. **7. Apreciação**
99 **do pedido de abertura de Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0003-**
100 **Instrumentação para o ensino de física I, requerente Felipe Melo dos Santos.** O prof.
101 Camilo relatou que o discente Felipe Melo dos Santos solicitou a oferta da disciplina
102 FISII0003-Instrumentação para o Ensino de Física I na modalidade de turma de ensino
103 individual. O Prof. Camilo esclareceu que o requerente cumpre os requisitos exigidos pela
104 Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da turma de ensino

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 08/04/2021

Local: Sala de Reunião virtual

105 individual, quais sejam: 1) Tratar-se de componente curricular obrigatório ou equivalente a
106 obrigatório no curso; 2) Não haver solicitação concomitante de turma regular e de ensino
107 individual para o mesmo componente curricular; 3) Estar o discente nos dois últimos
108 períodos de integralização de curso; 4) E dentro do limite máximo permitido de
109 componente curricular que pode ser cursado pelo discente por período letivo, que são dois
110 componentes curriculares. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em debate.
111 Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo manifestado, por unanimidade,
112 parecer **favorável** ao deferimento da solicitação de oferta da turma de ensino individual da
113 disciplina FISII0003-Instrumentação para o Ensino de Física I. O requerimento segue para
114 apreciação do Conselho de Departamento, tendo em vista que, consoante as disposições da
115 Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de Curso é de apenas emitir
116 parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou indeferimento do pedido da
117 oferta é atribuição do Conselho Departamental. **8. Apreciação do pedido de abertura de**
118 **Turma de Ensino Individual da disciplina FISII0074-Evolução das ideias da física 1,**
119 **requerente Samuel dos Santos da Silva.** O prof. Camilo relatou que o discente Samuel
120 dos Santos da Silva solicitou a oferta da disciplina FISII0074-Evolução das ideias da física
121 1, na modalidade de turma de ensino individual. Ocorre que o requerente não cumpre os
122 requisitos exigidos pela Resolução nº 14/2015/CONEP, artigos 191 a 195, para a oferta da
123 turma de ensino individual, tendo em vista que o mesmo não se encontra nos dois últimos
124 períodos de integralização de curso. Feitos esses esclarecimentos, o ponto foi posto em
125 debate. Encerrados os debates, o ponto foi posto em votação, sendo manifestado, por
126 unanimidade, parecer **desfavorável** ao deferimento da solicitação de oferta da turma de
127 ensino individual da disciplina FISII0074-Evolução das ideias da física 1. O requerimento
128 segue para apreciação do Conselho de Departamento, tendo em vista que, consoante as
129 disposições da Resolução nº 14/2015/CONEP, a atribuição do Colegiado de Curso é de
130 apenas emitir parecer quanto à oferta ou não, e por sua vez, o deferimento ou
131 indeferimento do pedido da oferta é atribuição do Conselho Departamental. **9. Discussão**
132 **sobre a instrução normativa do TCC de Física.** A palavra foi franqueada ao Prof.
133 Renato, que se dispôs a elaborar um esboço da instrução normativa do TCC do curso de
134 Física. O Prof. Renato pontuou ser premente a necessidade de se criar essa normativa, uma
135 vez que o PPC do curso apenas traz normas gerais acerca do TCC. Feito esse
136 esclarecimento, o ponto foi posto em debate. Em debate, o Prof. Tiago relatou que, com a
137 implementação do novo PPC, a normatização do TCC visando a padronização do mesmo
138 deve ser feita pelo Colegiado de curso, através de uma instrução normativa. Após debates,
139 restou estabelecido, como encaminhamento, que o Núcleo Docente Estruturante-NDE deve

www.ufs.br/campusdeitabaiana

e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 08/04/2021

Local: Sala de Reunião virtual

- 140 ser acionado, com a finalidade de discutir e elaborar uma minuta de instrução normativa do
141 TCC do curso de Física, com posterior submissão à apreciação do Colegiado de curso. **10.**
142 **O que ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a
143 presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Campus
144 Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana/SE, oito de abril de dois mil e vinte e
145 um.

Arlei Batista de Lima
Aucilma Andrade Santos
R. S. A. A. A.
Juliana Marcela A. de Almeida Mendes
Carla B. de S. J.
Marcelo M. de A.